

Mensagem nº 547

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 52.857.359,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 3 de outubro de 2018.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 52.857.359,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 52.857.359,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 25 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, no valor de R\$ 52.857.359,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto visa incluir novas categorias de programação nos orçamentos vigentes daqueles órgãos, segundo os quais possibilitará na:

a) Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau - realização de nova licitação para conclusão da obra de construção do edifício II da Seção Judiciária em Salvador-BA (Juizados Especiais Federais), aquisição de imóveis para alocar a Subseção Judiciária de São João del Rei-MG e a sede da Justiça Federal de Mauá-SP, atendimento do aditivo ao contrato relacionado à instalação de sistema de geração de energia elétrica (fotovoltaica), com fornecimento e instalação de estrutura metálica para cobertura de vagas de estacionamento, no edifício-sede da Justiça Federal em Cuiabá-MT, bem como a execução da 4ª fase do contrato cujo objeto é o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos projetos básicos/executivos, referentes à construção do edifício-sede da Subseção Judiciária em Araguaína-TO;

b) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral do Pará - conclusão da obra de construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará; e

c) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - construção dos edifícios-sede dos fóruns trabalhistas de Petrópolis, de Resende e Macaé, aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Duque de Caxias, bem como a reforma da fachada do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, aquisição do imóveis onde se encontram atualmente instalados os fóruns trabalhistas de Osasco e do Guarujá;

- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná, aquisição de terreno destinado à ampliação do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e

- Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão, aquisição de imóvel para estacionamento, e contratação de serviços de terraplanagem, no Município de São Luís.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as modificações decorrentes da abertura desse crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da citada Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este ano.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da mencionada Lei.

7. Cabe informar que a solicitação foi formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Aviso nº 470 - C. Civil.

Em 3 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 52.857.359,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								9.808.800
PROJETOS										
02 122	0569 12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)								1.386.000
02 122	0569 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA Edifício-sede construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	100	1.386.000	
02 122	0569 15S1	Aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de São João del Rei								1.900.000
02 122	0569 15S1 3072	Aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de São João del Rei - No Município de São João del Rei - MG Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	1.900.000	
02 122	0569 15S2	Aquisição do Edifício Sede da Justiça Federal de Mauá								6.500.000
02 122	0569 15S2 3696	Aquisição do Edifício Sede da Justiça Federal de Mauá - No Município de Mauá - SP Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	6.500.000	
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT								12.800
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT Edifício ampliado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	12.800	
02 122	0569 7T91	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO								10.000
02 122	0569 7T91 0421	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO Sede construída (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	10.000	
TOTAL - FISCAL									9.808.800	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									9.808.800	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0570		Gestão do Processo Eleitoral							17.083
		PROJETOS							
02 122	0570 14CQ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará - PA							17.083
02 122	0570 14CQ 0352	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará - PA - No Município de Rondon do Pará - PA							17.083
		Cartório construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	100	17.083
TOTAL - FISCAL								17.083	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								17.083	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							14.881.476
		PROJETOS							
02 122	0571 132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ							4.000.000
02 122	0571 132I 3328	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ - No Município de Petrópolis - RJ							4.000.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	4.000.000
02 122	0571 132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ							3.800.000
02 122	0571 132J 3336	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - No Município de Resende - RJ							3.800.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	763.857
			F	4	2	90	0	127	1.200.000
			F	4	2	90	0	181	1.836.143
02 122	0571 132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ							4.800.000
02 122	0571 132N 3310	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ							4.800.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	2.000.000
			F	4	2	90	0	127	2.800.000
02 122	0571 15Q3	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Duque de Caxias - RJ							2.000.000
02 122	0571 15Q3 3298	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Duque de Caxias - RJ - No Município de Duque de Caxias - RJ							2.000.000
			F	5	2	90	0	181	2.000.000
02 122	0571 15Q6	Reforma da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ							281.476

02 122	0571 15Q6 3341	Reforma da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ Edifício restaurado (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	181	281.476
TOTAL - FISCAL									14.881.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.881.476

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							23.650.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15RW	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Osasco-SP							13.000.000
02 122	0571 15RW 3753	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Osasco-SP - No Município de Osasco - SP Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	13.000.000
02 122	0571 15RX	Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Guarujá - SP							10.650.000
02 122	0571 15RX 3577	Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Guarujá - SP - No Município de Guarujá - SP Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	10.650.000
TOTAL - FISCAL									23.650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.650.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.000.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15RY	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR							3.000.000
02 122	0571 15RY 4104	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - No Município de Curitiba - PR Edifício ampliado (unidade): 100	F	4	2	90	0	181	3.000.000

TOTAL - FISCAL	3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I										Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.500.000	
PROJETOS											
02 122	0571 15RU	Aquisição de Imóvel para Estacionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região							1.500.000		
02 122	0571 15RU 0734	Aquisição de Imóvel para Estacionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - No Município de São Luís - MA Imóvel adquirido (percentual de execução física): 1	F	3	2	90	0	100	340.621		
			F	5	2	90	0	100	1.159.379		
TOTAL - FISCAL										1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.500.000	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II										Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								6.500.000	
PROJETOS											
02 122	0569 11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP							500.000		
02 122	0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP Fórum reformado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	500.000		
02 122	0569 12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP							1.391.931		
02 122	0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP Fórum reformado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	1.391.931		
02 122	0569 13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP							2.053.069		
02 122	0569 13FR 3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de							2.053.069		

		Ribeirão Preto - SP Fórum reformado (percentual de execução física): 21	F	4	2	90	0	100	2.053.069
02 122	0569 14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP							125.000
02 122	0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							125.000
		Fórum reformado (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	100	125.000
02 122	0569 14YO	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP							690.000
02 122	0569 14YO 3928	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							690.000
		Imóvel reformado (percentual de execução física): 6	F	4	2	90	0	100	690.000
02 122	0569 158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa							150.000
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP							150.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	150.000
02 122	0569 15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP							1.590.000
02 122	0569 15NX 3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP							1.590.000
		Fórum reformado (percentual de execução física): 28	F	4	2	90	0	100	1.590.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							3.308.800
		PROJETOS							
02 122	0569 11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF							3.308.800
02 122	0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF							3.308.800
		Sede construída (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	3.308.800
TOTAL - FISCAL									3.308.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.308.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

02 122	0571 1516 4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR									1.258.420
		Edifício construído (percentual de execução física): 30	F	4	2	90	0	181			1.258.420
02 122	0571 15ND	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR									663.000
02 122	0571 15ND 4201	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR - No Município de Londrina - PR									663.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 75	F	4	2	90	0	181			663.000
TOTAL - FISCAL											3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.500.000		
		PROJETOS									
02 122	0571 14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA							1.500.000		
02 122	0571 14R8 0638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA							1.500.000		
		Edifício construído (percentual de execução física): 22	F	4	2	90	0	100	1.500.000		
TOTAL - FISCAL											1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.500.000